



PORTARIA Nº 035/93 DE 23/09/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, usando da competência que lhe confere o ítem VII, Art. 40 da L.O.M. RESOLVE PRORROGAR efeitos da Portaria nº 018/93, para preenchimento da mesma vaga da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, Nível 16 do Grupo 4 - Técnico Profissional, ao Servidor ALDERI JOSÉ BOLIS, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1993, caracterizada pela necessidade urgente no preenchimento desta Vaga, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Serra Alta, 23 de Setembro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

